



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

DECRETO Nº 21.240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomeia, em substituição, membros para o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diogo Nunes de Oliveira** como titular indicado, em substituição a Julio Cesar da Silva, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), como representante dos Ativos.

Art. 2º Fica nomeada **Fátima Raimunda Deitos** como suplente indicada, em substituição a Nestor Antônio Andreazza, para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), como representante dos Inativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 28 de outubro de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

Flávio Guido Cassina,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
RESPONDENDO PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.